

Nº.39

ACTA Nº.39

99-10-20 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA VINTE DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E
NOVENTA E NOVE:-----

-----Aos vinte dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e nove, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, António Maria Viana da Costa, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Pelas dez horas e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----FALECIMENTO DO DR. LUÍS SÁ, DIRIGENTE COMUNISTA E DEPUTADO À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA – CONDOLÊNCIAS:- A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou que ficasse registado em acta um voto de profundo pesar pelo súbito desaparecimento do Dirigente Comunista e Deputado à Assembleia da República, Dr. Luís Sá bem como, apresentar condolências ao Partido Comunista e à Família enlutada.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.----

-----**I - ÓRGÃOS DA AUTARQUIA**-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA – MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27/09/99:- Foi presente o ofício n.º.82, datado de 99/10/11, endereçado a esta Câmara Municipal pela Assembleia Municipal de Odemira, enviando fotocópia da minuta da acta da reunião da sessão ordinária da Assembleia Municipal que se realizou no passado dia 27/10/99 e onde constam as deliberações tomadas relativamente aos documentos que haviam sido enviados pela Câmara Municipal para apreciação e deliberação.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA – ENVIO DE ACTAS:- Foi presente o ofício n.º.83, datado de 99/10/11, endereçado a esta Câmara Municipal pela Assembleia Municipal de Odemira, remetendo fotocópia das actas das reuniões das sessões, a seguir referidas, que foram aprovadas na reunião da sessão ordinária de 27/09/99:- Reunião Extraordinária de 07/06/99;- Reunião Ordinária de 30/06/99; Reunião Extraordinária de 12/08/99.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA – ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO:- Foi presente o ofício n.º.84, datado de 99/10/11, endereçado a esta Câmara Municipal pela Assembleia Municipal de Odemira, enviando os documentos apresentados pelos membros daquela Assembleia Municipal, na reunião da sessão ordinária daquele Órgão, realizada no dia 99/09/27.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE

29 DE OUTUBRO – ENVIO DE EDITAL:- Foi presente o ofício nº.93, datado de 99/10/15, endereçado a esta Câmara Municipal pela Assembleia Municipal de Odemira, enviando 8 fotocópias do Edital nº.8/99, tornando pública a realização de uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal e do qual consta a Ordem de Trabalhos respectiva.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----II - FINANÇAS-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 99/10/19, que acusava um total de disponibilidades da importância de 938.103.174\$00 (NOVECIENTOS E TRINTA E OITO MILHÕES, CENTO E TRÊS MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO ESCUDOS), sendo em cofre: 6.572.665\$00 (SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: 931.530.509\$00 (NOVECIENTOS E TRINTA E UM MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA MIL, QUINHENTOS E NOVE ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----Foi também presente o mapa demonstrativo dos saldos de depósitos à ordem e das aplicações financeiras, anexo ao resumo diário da Tesouraria nº. 198, acima referido, de que a Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente e do Senhor Vereador que o substitui, que autorizaram pagamentos no valor de 88.821.066\$00 (OITENTA E OITO MILHÕES, OITOCENTOS E VINTE E UM MIL E SESSENTA E SEIS ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de sete mil e sessenta e oito a sete mil trezentos e sessenta, conforme competência que lhe foi conferida por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil

novecientos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitantes à presente acta.-----

-----O Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos, respeitante à presente acta na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº.7.168, datada de 99/10/13, a favor da Contécnica Sul, Limitada, em virtude de se tratar de uma Empresa propriedade de familiar seu.-

-----O Senhor Vereador António Manuel Viana Afonso, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº.7.200, datada de 99/10/13, a favor de Café-Restaurante Rita, em virtude de se tratar de uma Empresa propriedade de familiar seu.-----

-----O Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro, eleito pelo Partido Socialista, apresentou um comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº.7.331, datada de 99/10/15, a favor de Carlos Alb. N. Miguel, em virtude de se tratar de um familiar seu.-----

-----III - ADMINISTRAÇÃO GERAL-----

-----GUARDA NACIONAL REPUBLICANA - BRIGADA TERRITORIAL Nº.3 -

ÉVORA:- Foi presente a Nota “Notícias à Imprensa”, da Brigada Territorial nº.3 de Évora da Guarda Nacional Republicana, informando do número e do tipo de acções registadas pelos seus efectivos nos Distritos de Faro, Beja, Évora e Portalegre, durante o mês de Setembro.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----CASA DO ALENTEJO EM TORONTO:- Foi presente a carta sem nº., datada de

Outubro de 1999, endereçada a esta Câmara Municipal pelo Presidente da Casa do Alentejo em Toronto, informando dos trabalhos levados a cabo no mês de Setembro findo e discriminando a sua agenda para o corrente mês e bem assim, apelando para a colaboração e ajuda na sua última Semana Cultural do Milénio, contribuindo assim para uma maior união da Comunidade e para elevar bem alto o Alentejo e Portugal.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**IV - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS**-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – LEI Nº.169/99, DE 18 DE SETEMBRO:- Foi presente a Circular nº.130/99, datada de 99/10/14, endereçada a esta Câmara Municipal pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, enviando em anexo, as competências que, nos termos dos artigos 64º. e 65º. da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, podem ser delegadas no presidente da câmara.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO - CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – CONTRATO DE EMPRÉSTIMO:- Foi presente o ofício nº.1.947, datado de 99/10/15, da Associação dos Municípios do Litoral Alentejano, enviando cópia do fax recebido do Tribunal de Contas, informando que o processo respeitante ao assunto acima referido foi visado em 99/10/12.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**V – DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO**-----

-----PNSACV – “PAOC NO PORTO DE PESCA ARTESANAL DE LAPA DE POMBAS – ALMOGRAVE – PEDIDO DE PARECER:- No intuito de proceder ao reordenamento do

Núcleo de Pesca Artesanal de Lapa de Pombas, no Almogrove, o Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina enviou projectos das acções a realizar (estabilização do caminho, recuperação de dunas e falésias e obras na rampa do varadouro e quebra-mar), solicitando o parecer desta Autarquia.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou emitir parecer favorável.-----

-----ABERTURA DO COMÉRCIO EM GERAL AOS DOMINGOS E FERIADOS:-

Foram presentes dois requerimentos solicitando autorização para abrir os estabelecimentos aos Domingos e Feriados e que a seguir se discriminam:-----

-----1)- Lurdes José Rodrigues, residente na Rua da Estação – Amoreiras-Gare, Freguesia de S. Martinho das Amoreiras, solicitando autorização para abrir o seu estabelecimento de Salão de Cabeleireiro, sito na morada acima referenciada, aos Domingos e Feriados.-----

-----2)- Maria Otília Reis Afonso, residente na Rua da Várzea, nº.7-A, Freguesia de Odeceixe, solicitando autorização para abrir o seu estabelecimento de Mini-Mercado “Reis”, sito no Brejão, Freguesia de São Teotónio, aos Domingos e Feriados.-----

-----Depois de apreciados os respectivos pedidos a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar os respectivos pedidos uma vez que, o Regulamento Municipal sobre a matéria, contempla a situação.-----

-----**VI – EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----AGRUPAMENTO ESCOLAR DE COLOS – E.B.I. DE VALE ESCURO -

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁCTICO:- Foi presente a Informação nº.67, datada de 99/10/13, proveniente dos Serviços de Cultura, Educação, Desporto, Turismo e Acção Social, propondo a concessão de 100.000\$00 (CEM MIL ESCUDOS), àquela Escola para aquisição de material didáctico, atendendo a que se encontra na fase de reabertura.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por

unanimidade, aprovar a assunção de despesas até ao valor de 100.000\$00 (CEM MIL ESCUDOS), para equipar a Escola com material didáctico.-----

-----PARÓQUIA DE ODEMIRA - COMISSÃO FABRIQUEIRA DA IGREJA DE SANTA MARIA – COMISSÃO DE FESTAS DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE - CONCESSÃO DE SUBSÍDIO – AGRADECIMENTO:-

Foi presente uma carta datada de 99/10/11, remetida pela Comissão de Festas de Nossa Senhora da Piedade, agradecendo a colaboração e os serviços prestados pela Câmara Municipal de Odemira que proporcionaram o bom ambiente em que se desenrolaram as festas em honra da Padroeira desta localidade bem como o apoio financeiro prestado.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias.-----

-----BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ODEMIRA – REPARAÇÕES URGENTES DAS INSTALAÇÕES – CONCESSÃO DE SUBSÍDIO:-

Foi presente a Informação nº.74, de 99/10/18, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, dando conta que os Bombeiros Voluntários de Odemira realizaram obras no seu quartel que não estavam previstas no orçamento do corrente ano, como reparações urgentes dos balneários e dos WC's do pessoal, devido a rupturas na rede de águas existente nestas divisões do quartel e que provocou abatimento do pavimento e a consequente fractura dos materiais, o que obrigou a realização de trabalhos de construção civil não tendo, naquela altura a Câmara Municipal, quer a disponibilidade de mão-de-obra, quer materiais para ceder para, assim, responder à solicitação da Direcção dos Bombeiros Voluntários de Odemira.-----

-----As reparações necessárias foram objecto de contratação por parte dos BVO tendo a Câmara assegurado o respectivo acompanhamento e apoio técnico.-----

-----Face às dificuldades financeiras expostas no ofício nº.690/99, de 12/10/99, e perante as despesas efectuadas, os Serviços propuseram a atribuição de um subsídio extraordinário aos

BVO no valor de 350.000\$00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS), para suportar aquelas despesas não previstas orçamentalmente.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a concessão de um subsídio aos Bombeiros Voluntários de Odemira no valor de 350.000\$00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS).-----

-----AQUISIÇÃO DE 15.122 LIVROS PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL DE

ODEMIRA – CONCURSO PÚBLICO:- Foi presente uma Informação sem nº., datada de 99/10/14, subscrita pela Dr^a. Madalena Joaquim Caminho Gonçalves, Técnica Superior de B.A.D., da qual consta que, encontrando-se concluída a obra da Biblioteca Municipal, torna-se necessário adquirir 15.122 (quinze mil cento e vinte e dois) livros (cinco mil quatrocentos e sessenta e dois volumes juvenis e 9.660 volumes adultos).-----

-----Apreciado o assunto e face à Informação prestada a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de concurso público, nos termos do disposto no nº.1, do artigo 80º. do Decreto-Lei nº.197/99, de 8 de Junho.-----

-----As propostas deverão ser apresentadas até às 17 horas do 25º. dia a contar da data da publicação do anúncio no Diário da República, procedendo-se à sua abertura no primeiro dia útil que se seguir à data limite para a entrega das propostas, pelas 15 horas, perante o júri a que se refere o nº.1 do artigo 90º. do Decreto-Lei nº.197/99, de 8 de Junho, que será composta pelos seguintes elementos:- Presidente, o Senhor Vereador em regime de permanência, Dr. António Manuel Viana Afonso e, como vogais efectivos, a Dr^a. Ana Paula Pereira Silva Correia Nunes, Consultora Jurídica da Câmara Municipal e a Dr^a. Ana Paula Soares da Silva Reis, Economista da Câmara Municipal de Odemira e, como vogais suplentes, a Dr^a. Madalena Joaquim Caminho Gonçalves, Técnica Superior da Câmara Municipal e o Engº. Gilberto Alves Gonçalves, servindo de Secretária Maria da Graça dos Santos Fernandes, Assistente Administrativo Principal da Câmara Municipal sendo o Presidente substituído nas suas ausências e

impedimentos pelo 1º. Vogal Efectivo.-----

-----**VII – ÁGUAS, ESGOTOS E ELECTRICIDADE**-----

-----ELECTRIFICAÇÃO DAS ZONAS RURAIS:- Foi presente um documento datado de 99/10/12 subscrito pelo Senhor Presidente da Câmara que, seguidamente se transcreve:-----

-----**“PROPOSTA**-----

-----A electrificação das zonas rurais continua a ser uma prioridade em termos de investimento municipal. De facto, pese embora os esforços desenvolvidos ao longo dos anos, é reconhecida a existência de zonas ainda habitadas que não foram contempladas com esse bem tão essencial à vida das populações.-----

-----No sistema actualmente em vigor os interessados devem liquidar 12,5% do valor global da electrificação à Câmara Municipal, liquidando depois à EDP/SLE-Beja os ramais respectivos. A liquidação dos 12,5% tem lugar antes das redes ligadas havendo, no entanto, alguns casos em que teve lugar depois disso.-----

-----Porém, existem casos em que tal liquidação dessa percentagem não foi efectuada nem antes nem depois e, logo que as redes foram ligadas, os ramais foram executados e ligados, na mesma, por impossibilidade da parte da EDP/SLE-Beja proceder de outro modo.-----

-----Em anexo está um pequeno mapa elaborado pelo Secção de Obras Municipais que prova exactamente isso, pelo menos desde 1994.-----

-----Assim aparecem situações em que um munícipe liquida a sua quota parte de 12,5% à Câmara Municipal e o ramal à EDP/SLE-Beja e tem electricidade, e situações onde o munícipe não liquida a sua quota parte à Câmara Municipal liquidando apenas o ramal à EDP/SLE-Beja e tem electricidade na mesma.-----

-----Demonstra-se assim que esta prática deve ser corrigida, até porque a partir da ligação dos ramais a Câmara Municipal, na prática, não consegue cobrar os 12,5% dos não pagantes.--

-----**Assim:**-----

-----A representatividade da percentagem de 12,5% no valor do global, tendo algum significado, não é tão importante que não possa admitir dispensa, solução aliás há alguns anos atrás praticada pela Câmara Municipal de Odemira, desde que tal signifique um tratamento igualitário, isto é uma situação justa para todos os residentes.-----

-----Não há em princípio uma outra forma de o fazer, com a certeza evidente de não haver igualmente forma de contrariar a situação atrás descrita, que não seja o acabar com a percentagem atribuída aos residente e ser a Câmara Municipal a suportar na totalidade os custos das electrificações, retomando uma prática que já foi seguida.-----

-----Para o corrente ano no conjunto das electrificações a realizar conforme mapa anexo, o valor total a suportar pela Câmara é da ordem de 160.113.693\$00, já com IVA incorporado, e tem condições orçamentais para poder ser executada, já incluídos os 12,5%.-----

-----Esta medida, para ser implementada resulta na devolução a residentes que já liquidaram a quota parte nas electrificações Monte Paris e Pereira/Congueira, Várzea dos Porcos, Monte dos Medos, Monte da Estrada/Malhadil, Monte dos Besteiros e Valas, de 2.114.719\$00.-----

-----**Deste modo,**-----
proponho que seja deliberado devolver aquela importância aos residentes que já liquidaram a sua quota parte nas electrificações iniciadas no corrente ano e ainda que, sempre que sejam aprovadas novas electrificações de iniciativa municipal destinadas a servir habitações em zonas rurais ou urbanas, a Câmara Municipal delibere caso a caso como se fará o financiamento respectivo.-----

-----Paços do Concelho de Odemira, 12 de Outubro de 1999-----

-----O Presidente da Câmara Municipal,-----

-----a) – António Manuel Camilo Coelho.”-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a referida proposta.-----

-----**VIII - OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUAS AO BREJÃO, AZENHA DO MAR E BAIONA –

ADJUDICAÇÃO:- Foi presente pelo Departamento Técnico a Informação nº.311/99, datada de 99/10/18, referente ao concurso público para execução da obra em epígrafe, aberto por deliberação tomada em reunião ordinária de 99/04/28, dando conhecimento que, está esgotado o prazo para que os concorrentes se pronunciassem em sede de audiência prévia sem que se verificasse qualquer reclamação pelo que, propõe a adjudicação definitiva da obra ao concorrente Consdep, Limitada, pelo valor de 144.570.755\$00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO ESCUDOS), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou concordar com a informação do Departamento Técnico adjudicando ao concorrente Consdep, Limitada, a obra em epígrafe.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SABÓIA – SEGUNDA FASE:- Foi presente pelo Departamento Técnico o processo referente ao Loteamento Municipal de Sabóia.-----

-----Depois de devidamente apreciado a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Projecto da II Fase do Loteamento Municipal de Saboia, devendo ser consultadas as entidades respectivas.-----

-----PROCESSO DE CONCURSO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO DA QUINTA ROÇA MATOS – CONCURSO

PÚBLICO:- Foi presente pelo Departamento Técnico com vista à abertura de Concurso Público, nos termos do Decreto-Lei nº.59/99, de 2 de Março, a Informação nº. 299/99, de 12/10/99, acompanhada do Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projecto de Execução, Cláusulas Técnicas, Mapa de Quantidades e proposta de constituição das respectivas

Comissão de Abertura e Análise das propostas, da obra referida em epígrafe.-----

-----A estimativa orçamental da obra importa em 60.790.700\$00 (SESSENTA MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA MIL E SETECENTOS ESCUDOS).-----

-----Depois de devidamente apreciados a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Projecto, Programa de Concurso e o respectivo orçamento bem como, autorizar a abertura de concurso público para a adjudicação da empreitada, de acordo com o proposto.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, que as Comissões a que se refere o artigo 60º. do Decreto-Lei nº.59/99, de 2 de Março, tenham a seguinte composição:- A Comissão da Abertura das Propostas será constituída pelo Senhor Vereador Engº. José Alberto Candeias Guerreiro, sendo seu substituto o Senhor Vereador Dr. António Manuel Viana Afonso e pelos Engº. José António Guerreiro Rosa, sendo seu substituto a Engª. Lénea Guerreiro da Silva, pelo Engº. Gilberto Alves Gonçalves, sendo seu substituto a Engª. Ana Isabel Ferraz Silva Sousa, e servindo de Secretária, a Assistente Administrativa Carla Isabel Leonardo dos Santos Percheiro Viana Joaquim, sendo seu substituto o Técnico de Construção Civil Duarte Nuno Martins Viegas. A Comissão de Análise das Propostas será composta pelo Engº. José António Guerreiro Rosa, a Engª: Ana Isabel Ferraz Silva Sousa e o Técnico de Construção Civil Duarte Nuno Martins Viegas.-----

-----REDE DE ESGOTOS DOMÉSTICOS EM CORTE MALHÃO E NAVE REDONDA
- CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS:- Foi presente

pelo Departamento Técnico com vista à abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas, a Informação nº.283/99, de 01/10/99, acompanhada do Projecto, Processo de Concurso, Relação das Firms a convidar e a constituição das respectivas Comissões de Abertura e de Análise das Propostas da obra referida em epígrafe.-----

-----A estimativa orçamental importa em 10.225.419\$00 (DEZ MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL, QUATROCENTOS E DEZANOVE ESCUDOS), acrescidos do IVA à

taxa legal em vigor.-----

-----Depois de devidamente apreciados a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os documentos acima referidos e bem assim, proceder à abertura de concurso limitado para a execução da obra "REDE DE ESGOTOS DOMÉSTICOS EM CORTE MALHÃO E NAVE REDONDA", sem publicação de anúncio, nos termos do n.º.1 do art.º. 130.º. do Decreto-Lei n.º.59/99, de 2 de Março.-----

-----Para o efeito deverão ser convidadas as firmas a seguir indicadas:-----

-----SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES EDGAR & COSTA, LDª.-----

-----CONSDEP, Ldª.-----

-----LEIRISLENA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, Ldª-----

-----URBITERRAS - Urbanizações e Terraplanagens, Ld.-----

-----CONSTRUÇÕES ANTÓNIO JOAQUIM MAURÍCIO, LDª.-----

-----Foi também deliberado, por unanimidade, que as propostas deverão ser apresentadas conforme determinado no Programa de Concurso e Caderno de Encargos e que as Comissões a que se refere o art.º. 60.º. do Decreto-Lei n.º.59/99, de 2 de Março, terão a seguinte composição:-
A Comissão de Abertura do Concurso, pelo Senhor Vereador Eng.º. José Alberto Candeias Guerreiro, sendo seu substituto o Senhor Vereador Dr. António Manuel Viana Afonso, e pelo Eng.º. José António Guerreiro Rosa, sendo seu substituto a Eng.ª. Lénea Guerreiro da Silva, o Técnico de Construção Civil Pedro Alexandre Santos Silva Nicolau, sendo seu substituto, o Técnico de Construção Civil, Duarte Nuno Martins Viegas e servindo de Secretária, a Assistente Administrativa Carla Isabel Leonardo dos Santos Percheiro Viana Joaquim, sendo seu substituto o Técnico de Construção Civil, Vítor Manuel Silveira Afonso. A Comissão de Análise das Propostas será constituída pelo Eng.º. José António Guerreiro Rosa, sendo seu substituto o Eng.º. Gilberto Alves Gonçalves, a Eng.ª. Ana Isabel Ferraz Silva Sousa, sendo seu substituto o Eng.º. Luís Filipe Lopes Lourido, o Técnico de Construção Civil, Duarte Nuno

Martins Viegas, sendo seu substituto o Técnico de Construção Civil Pedro Alexandre Santos Silva Nicolau.-----

-----INQUÉRITO Á CONSTRUÇÃO E ESTRAGOS DO EMISSÁRIO SUBMARINO DE VILA NOVA DE MILFONTES – CONCELHO DE ODEMIRA – TENTATIVA DE

CONCILIAÇÃO:- Foi presente um requerimento datado de 99/10/14, subscrito pelo Senhor Presidente da Câmara, referente ao pedido de Tentativa de Conciliação Extrajudicial a realizar junto do Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes, entre esta Autarquia e a A.T.S.A.- Aproveitamento e Transformação do Subsolo Alentejano, SA.-----

-----O referido pedido tem como fundamentação quer de facto quer de direito, o conteúdo vertido no Relatório de Inquérito elaborado pela Inspeção Geral do Ambiente, por determinação de Sua Ex^a. a Ministra do Ambiente e por despacho de Sua Ex^a. o Secretário de Estado dos Recursos Naturais de 30/06/97.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e deliberou, por unanimidade, mandar o Senhor Presidente para proceder à tentativa de conciliação.-----

-----**IX - PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----ARRENDAMENTO DE CASAS DO MUNICÍPIO A FUNCIONÁRIOS:- Foi presente uma Informação da Secção de Património/Notariado, da qual consta que a Funcionária desta Câmara Municipal Eng^a. Maria Filomena da Silva Patrício, pretende rescindir o contrato de arrendamento celebrado relativamente à habitação sita na Rua Sarmento Beires, nº.16, em Odemira, constando ainda da referida Informação que se encontram em lista de espera para arrendamento de casas de habitação destinadas a técnicos, os funcionários desta Câmara Municipal Eng^o. Nuno Ricardo da Piedade Antunes Serra e Lic. Madalena Joaquim Caminho Gonçalves.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade que, após realização de algumas obras de beneficiação, aquele fogo seja cedido tendo em conta a

antiguidade dos funcionários constantes da lista pelo que, a Câmara Municipal face ao pedido efectuado pelo Eng.º Nuno Ricardo da Piedade Antunes Serra e, pretendendo fomentar a fixação de técnicos no Concelho, autorizou a utilização, por arrendamento, mediante termo de entrega e contrato a partir do mês de Dezembro do corrente ano, a Nuno Ricardo da Piedade Antunes Serra, Técnico Superior Estagiário (Engenheiro Mecânico) ao serviço desta Câmara Municipal, da casa de habitação sita na Rua Sarmento Beires, nº.16, em Odemira, com 2 divisões, devendo a renda ser calculada nos termos da terceira modalidade prevista nas instruções aprovadas por despacho de Sua Excelência o Subsecretário de Estado do Tesouro de 14/12/1956 sobre a atribuição de casas do Estado a funcionários e cálculo das respectivas rendas, publicadas no Diário do Governo, II Série, nº.305, de 31/12, do mesmo ano, considerando-se esta cedência de interesse para o Funcionário.-----

-----**X – DEFESA DO MEIO AMBIENTE**-----

-----REN-RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL:- Foi presente o ofício nº.756/DSNEC/99, datado de 99/10/08, da Direcção Regional do Ambiente do Alentejo, informando que a nova cartografia da REN de Odemira mereceu parecer favorável da CNREN-Comissão Nacional da Reserva Ecológica Nacional, em 29 de Setembro findo, pelo que, para que possa ser dado seguimento ao processo de publicação da REN, solicitam o envio de 6 cartas em papel opaco, e uma carta em papel transparente.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias.-----

-----**XI - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes três relações de processos de obras e loteamentos particulares, submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 13/01/99 e do Senhor Vereador do Pelouro, ao abrigo dos despachos subdelegatórios de competências do

Senhor Presidente nº.31/99-P e 34/99-P, no período compreendido entre 13/10/99 e 19/10/99, sendo a primeira constituída por cinco folhas, as segunda e terceira por uma folha cada, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----2.- LICENCIAMENTO DE UTILIZAÇÃO DE UM ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS – MARIA DA LUZ DA COSTA GONÇALVES – AVERBAMENTO:- Foi

presente um requerimento em que Maria da Luz da Costa Gonçalves, residente na Rua Moinho de Vento, nº.57, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, Concelho de Odemira, solicita o averbamento do processo de licenciamento do estabelecimento de bebidas “Café Violinha”, sito na Rua São Sebastião, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, deste Concelho para seu nome, em virtude de o ter adquirido.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o requerido.-----

-----Pelas treze horas e dez minutos foi fixado um período de meia hora destinado a intervenção aberta ao público, não tendo havido qualquer intervenção.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº. 3 do artigo 92º, da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro.-----

-----Eram treze horas e quarenta minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO		PÁG.
I	- Órgãos da Autarquia.....	1
II	- Finanças.....	3
III	- Administração Geral.....	4
IV	- Associações de Municípios.....	5
V	- Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	5
VI	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	6
VII	- Águas, Esgotos e Electricidade.....	9
VIII	- Obras Municipais.....	11
IX	- Património Municipal.....	14
X	- Defesa do Meio Ambiente.....	15
XI	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares	15

